



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



### DECRETO LEGISLATIVO Nº 203/2025

#### **DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE “CIDADÃ VENDANOVENSE” A ILMA. SRA. ARCILIA RÉBULI BETINI.**

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

“Faço saber que o Plenário APROVOU e Eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO”:

**Art. 1º-** Fica concedido o Título de “CIDADÃ VENDANOVENSE” a Ilma. Sra. **ARCILIA RÉBULI BETINI**, em agradecimento pela valiosa dedicação e contribuição para o Município de Venda Nova do Imigrante/ES.

**Art. 2º-** O Título será entregue em Sessão Solene no dia 10 de maio de 2025, na sede da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante.

**Art. 3º-** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 07 dias do mês de maio de 2025.

ALEXANDRE FELETTI  
Presidente

JOÃO BATISTA DE ASSIS  
Vice-Presidente

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS  
1º Secretário

ALEX NASS BERUD  
2º Secretário

